

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - CAPS

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CAPS, DO DIA VINTE E NOVE DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZ

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e dez, às quinze horas, no auditório da Prefeitura Municipal de Rio Branco, capital do Acre, por convocação do Senhor Ricardo Lopes Torres, Presidente do Conselho Administrativo de Previdência Social do Município de Rio Branco - RBPREV reuniram-se os senhores conselheiros: Evandro Luzia Teixeira, Marinelsi Rossi, Suely Lemos Basto de Oliveira Rosas, Débora Maria Pinto Braide, Mauro Eduardo Soares de Almeida e José Augusto Pinheiro da Silveira. Presentes, ainda na reunião a Diretora do RBPREV, Irle Maria Gadelha Mendonça, a Gerente de Previdência do RBPREV, Raquel de Araújo Nogueira e o Gerente financeiro do RBPREV, Marcelo Luiz de Oliveira Costa. Declarada aberta a terceira reunião pela Vice-Presidente do CAPS Marinelsi Rossi, no momento justificou a ausência do Presidente Ricardo Tadeu Lopes, que se encontrava fora do Estado. A reunião foi instalada conforme o art. 33 do Regimento Interno do CAPS que diz: na primeira convocação das reuniões ordinárias e extraordinárias será necessária para instalação do Plenário a presença da metade mais um de seus membros e na segunda convocação, as reuniões serão iniciadas por qualquer número, desde que justificada a necessidade de fazê-lo, constando na ata a justificativa, observado, para fins de deliberação, a composição plena prevista no §3º do artigo 65, da lei 1.793 de 23 de dezembro de 2009, assim disposto: o Conselho Administrativo reunirse-á ordinariamente a cada mês para discutir sobre a pauta determinada pelo seu Presidente ou pela maioria dos seus membros sempre por votação majoritária, com sua composição plena, sob pena de invalidade das decisões. Feita a leitura da ata da segunda reunião pela secretária, Conselheira Suely Lemos Basto de Oliveira Rosas, a qual não foi aprovada em função das normas regimentais expostas acima. Dando continuidade, foi apresentada a pauta do dia com os seguintes pontos: Análise do movimento financeiro referente o mês de maio/2010 e definição para as próximas reuniões. Finalizando ficou acordado que seria enviada por e-mail a ata, com antecedência para conhecimento e possíveis correções pelos conselheiros. Nada mais havendo a detalhar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. E para , Secretária do CAPS, lavrei a presente ata que vai subscrita pelo Conselheiro Presidente e os demais membros presentes.

> Marinelsi Rossi Vice Presidente do Conselho

Rua Rui Barbosa, 285 – Centro

Tel.: (68) 32127000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - CAPS

Evandro Luzia Teixeira Conselheiro titular

Mauro Eduardo Soares de Almeida Conselheiro titular

José Augusto Pinheiro da Silveira Conselheiro titular

Débora Maria Pinto Braidi

Conselheira titular